



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 825/2022/GP

Salvador, 13 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Adolfo Menezes
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Salvador – BA

Assunto: Projeto de Lei. Estabelece a circunscrição geográfica entre o 1º e o 2º Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Juazeiro/BA. Corregedoria Geral da Justiça. Processo Administrativo n. TJ-ADM-2021/12800.

Senhor Presidente,

1 Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar proposta de Anteprojeto de Lei visando a delimitar a circunscrição geográfica entre o 1º e o 2º Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Juazeiro/BA, aprovada, à unanimidade, pelo Tribunal Pleno desta Corte, em Sessão Plenária realizada no dia 11 de maio de 2022.

2 Pretende-se com a presente proposta atender à determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo n.º 0009666-88.2019.2.00.0000, no sentido de que este Tribunal de Justiça encaminhasse à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia anteprojeto de lei que estabeleça a circunscrição geográfica do 1º e do 2º Registros Cíveis de Pessoas Naturais da Comarca de Juazeiro/BA a partir de critérios objetivos e equânimes.

3 Outro ponto digno de nota é que a Lei n.º 10.845/2007 (Lei de Organização Judiciária Estadual) não disciplina nenhuma circunscrição geográfica entre as Unidades Extrajudiciais nas localidades que possuam mais de uma Serventia com idêntica competência, situação dos Cartórios acima referenciados, o que reforça, ainda mais, a necessidade de aprovação do Anteprojeto, que se encontra alinhado com os princípios constitucionais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

4 Convicto de que os ilustres membros dessa augusta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à presente proposta, indispensável à sua aprovação e à transformação em lei, renovo a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça